

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15052/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública o Instituto Terezinha Guilhermina.

- Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Terezinha Guilhermina.
- Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.
 - Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de fevereiro de 2019.

MÁRIO VERRI Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri**, **Vereador**, em 21/02/2019, às 14:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0122002 e o código CRC 9457F62B.

19.0.00001356-3 0122002v4